

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 14/11/2022 15:28:04  
IP com nº: 192.168.0.197  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=391](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=391)

## SUMÁRIO

### INFORMAÇÃO

- RESOLUÇÃO : 012/2022 - A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - INFORMAÇÃO - RESOLUÇÃO : 012/2022****RESOLUÇÃO Nº 012/2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 9º do Regimento Interno da Casa, (modificado pela Resolução nº 001/2010) DECRETA a seguinte Resolução;

Art. 1º – Fica determinado que a eleição de renovação da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, será realizada na sessão ordinária do dia 22 do corrente mês e sua posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antônio Rodrigues Filho, em 14 de novembro de 2022.

Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes -  
Presidente

Alberto Pereira  
1º Vice-Presidente

Antônio Cardoso  
2º Vice-Presidente

Ronilson Costa Cardoso  
1º Secretário

Jose Roberto Gonçalves Alves  
2º Secretário

